



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XIII - Edição nº 01892 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC3A1C5931005CD3DF51C60D1FC2F7A5

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 24 PM DE IRAQUARA - 15\_04\_2026

9 -

DECRETO DE SUPERÁVIT Nº 25 PM DE IRAQUARA - 15\_04\_2026

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo		18.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>93.000,00</b>
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo		83.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>83.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>176.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>176.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		93.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>93.000,00</b>
<b>2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.056 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	176.000,00
Total Anulado:	176.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 25 DE 15 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 2550 - Material de Consumo

500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

Total Suplementado: 500.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2550 - Transferência do Salário-Educação	500.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91